



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

Institui o dia do futebol amador município de Indaiatuba e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GÁSPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

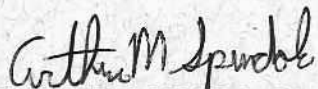
Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o “Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário do Município de Indaiatuba.

Art. 2º - Art. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes promoverá nessa data o “Torneio Municipal de Futebol Amador” com as principais equipes amadoras do Município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 2018


SILENE CARVALINI
Vereadora


ARTHUR MACHADO SPINDOLA
Vereador



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

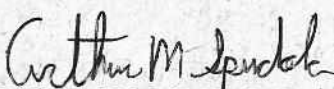
JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como objetivo incluir no calendário oficial do município o “Dia do Futebol Amador”, este dia será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol da cidade de Indaiatuba promovendo entretenimento e desenvolvimento da prática do esporte de forma harmoniosa e saudável.

Pelas razões expostas contamos com o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 2018.


SILENE CARVALINI
Vereadora


ARTHUR MACHADO SPINDOLA
Vereador